



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Delegar competência ao Diretor do Núcleo de Ensino à Distância, para assinar Termos de Adesão a Contratos firmados pelo Instituto Federal do Paraná, referentes a questões do Ensino à Distância.


Alípio Santos Leal Neto

Reitor